

ATA N.º 11/XI/2017

Reunião Pública de 31/05/2017

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Pedro Manuel da Silva Aniceto.

De notar a ausência do Sr. Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo, ausente por motivos de saúde, tendo sido considerada justificada a falta.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. APOIO FINANCEIRO À PARÓQUIA DA MOITA	9
2. PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR / ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	11
3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE AMIGOS DO ATLETISMO DA MOITA	12
4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – CLUBE RECREATIVO DO PALHEIRÃO	12
5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO POPULAR DO CHÃO DURO	13
6. CONTRATO-PROGRAMA 2017 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	13

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Gracílio da Piedade – Disse que mora no Concelho há 65 anos, mas aqui na Vila, mora, há 38 anos e já foi estabelecido na Moita há alguns anos, comprou casa na Rua do Matadouro e agora na Travessa “do tio” faz-se da casa de jogos uma discoteca, com barulho até às três da manhã e não consegue descansar, nas Festas percebe que haja barulho até mais tarde mas durante o resto do ano, às sextas, sábados e domingos, não percebe. Já foi apresentada queixa à GNR mas esta informou que têm que reclamar junto da Câmara daí a sua presença hoje na reunião junto dos responsáveis para ver se se pode fazer alguma coisa neste sentido.

Sr. Vítor Cabral – Disse: “Que vem falar sobre a Feira Medieval de Alhos Vedros que este ano comemora dez anos de existência, portanto vamos este ano para a sua 10ª edição, este é um projeto que começou como todos os projetos começam, com algumas deficiências mas com um ideal, mas que a pouco e pouco, ao longo dos anos, foi-se sedimentando com o apoio de muitos entusiastas e que hoje, é uma referência no panorama das Feiras Temáticas, tanto no Distrito como também já a nível nacional. Este ano devido a comemarmos dez anos de existência também foi alargado por mais um dia, o seu início será na quinta-feira e vamos ter nos quatro dias da feira cerca de 250 pessoas, entre artistas, animadores e figurantes que vão animar juntamente com cerca de 160 expositores de artesanato e comes e bebes que vão animar todos os visitantes que chegarem a Alhos Vedros. Ao longo dos anos, também, fomos cimentando uma relação com as coletividades, com as outras associações e com o tecido das escolas, e apraz-nos muito essa ligação com o agrupamento de escolas José Afonso, com a Cercimb, com a Santa Casa da Misericórdia e com outras instituições, e construímos assim um Programa que acho que agrada “a gregos e a troianos” como se costuma dizer. Ao longo destes anos, também, para complementar este projeto fomos construindo muita coisa desde o guarda-roupa a cenários, assim como equipamentos e neste momento somos quase auto-suficientes numa série de situações e estamos até a ajudar outros municípios a organizar as suas feiras, como por exemplo, Montijo, Palmela, Barreiro, este ano, também, Setúbal. Ao longo destes anos ajudou-nos muito a ligação que soubemos manter e que se foi construindo com alguns historiadores e professores que também nos ajudaram a dar um carácter mais científico às nossas propostas e àquilo que nós apresentamos, até alguns nomes sonantes como por exemplo o Prof. José Manuel Vargas, a Profª Manuela Santos Silva, entre outros, tem-nos ajudado ao longo dos anos, também com a colaboração da Câmara Municipal que nos tem ajudado ao longo dos anos a dar esta vertente temática às nossas feiras e a este evento que queremos que seja de recriação e que é de recriação histórica. Este ano voltámos novamente ao ano do Foral (1514), mas na perspetiva da população e dos locais, não falar só do Rei e da Rainha e dos descobrimentos mas daquilo que se passava na outra banda e por isso o tema da Feira é “As gentes da outra banda”, falamos da outra banda e daquilo que se fazia aqui e que servia até de “alimentação” para a capital do Reino, portanto é isto que lhes venho falar e convidar, também, este ano, mais uma vez, para estarem presentes porque é nosso gosto a exemplo dos outros anos, que tem participado e colaborado ativamente na elaboração e no apoio à Feira, portanto fica o convite para no sábado, dia 10, podermos, naquele ambiente de azafama, comermos umas assadas e em convívio darmos início, não à abertura da feira, mas à continuação dos dias da feira, fica pois o convite para todos visitarem nestes quatro dias da X Feira Medieval de Alhos Vedros. Acrescentou ainda, que em todo este percurso construiu-se uma boa relação entre a Associação e a Câmara Municipal e com a Junta de Freguesia de Alhos Vedros, construiu-se uma relação profícua e tem ajudado muito ao êxito da Feira Medieval e deste projeto.”

Sr. António Costa – Disse que vive no Penteado e gostaria de voltar a ouvir falar sobre uma situação que ouviu há uns meses atrás numa reunião pública e que diz respeito à Ciclovía do Concelho, na altura em que se falou viu em desenho o que se pretendia fazer e era sobre isso que gostaria, hoje, de ser elucidado e atualizado.

Sr. Mário Rodrigues – Disse que o assunto que trás a esta reunião é fácil de perceber, mora na Rua D. Dinis, Bairro da Liberdade no Penteado, e na sua rua existem duas tampas de esgoto soltas, como a rua é estreita todos os carros passam por cima das tampas e fazem muito barulho para além de estas estarem sujeitas a partir-se, pensando que será menos dispendioso para a Câmara Municipal a sua reparação, agora, do que a sua substituição depois de partirem.

Sr. Vereador João Romba – Sobre a questão colocada pelo Sr. Gracílio Piedade disse que o assunto é conhecido da Câmara Municipal, há pouco tempo, no entanto já foi conversado com a GNR e no fim-de-semana anterior à Feira de Maio, ele próprio enviou uma mensagem ao comandante da GNR para que, se pudesse, deslocar-se ao local e que fizesse as devidas diligências para efetuar um auto de notícia se se verificasse as reclamações que estavam a ser feitas, e isso aconteceu porque foi enviado para a Câmara Municipal, porque efetivamente tiveram conhecimento que o estabelecimento não tem licenciamento para fazer ruído, tem só licenciamento de um normal café porque é uma atividade comercial de restauração portanto a atividade musical não está autorizada, a não ser que seja autorizada pela Câmara Municipal e não o foi, portanto vão-se fazer as devidas diligências normais para estes casos.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que dos assuntos levantados já não é a primeira vez que vem aqui uma discoteca, já houve uma outra que ocupou o executivo há uns anos atrás e isso não são coisas simpáticas e que se goste de ouvir, portanto, espera que esse problema possa ser resolvido junto das entidades competentes.

Sobre a Feira Medieval disse que é evidente que esta é hoje um dos principais eventos do Concelho e foi conseguido em dez anos dando os parabéns aos que a realizam.

Acerca das ciclovias disse que ainda há uns anos, se referiu que a Câmara da Moita tinha recebido um prémio, pela questão das ciclovias, da Federação ligada ao Cicloturismo e como deduz que o Sr. Presidente irá falar sobre o assunto, assim ficará também a saber quando teremos mais umas dezenas ou centenas de metros com ciclovía, desejavelmente, uns quilómetros já que isto vai estando na moda, até chegarmos à altura em que as bicicletas, por vezes, obrigam os carros a parar e isso acontece nalgumas zonas do mundo, mais desenvolvidos, como é o caso da Holanda onde as ciclovias estão onde estão os carros só que os carros nalguns casos tem STOP.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Em relação aos assuntos apresentados pensa que na questão da ciclovía é interessante ver a rede que já está implementada, o Concelho já consegue ter um número de quilómetros de ciclovía embora ainda se possa fazer mais e é interessante trazer-se a esta reunião esse tema para nos apercebermos daquilo que está feito e do que ainda falta vir a fazer.

Em relação à questão do ruído é sempre um assunto a trazer aqui porque já há vários temas destes e pensa que já alguns tem tido alguma resolução, há uns que às vezes são mais difíceis, mas está crente que depois do Vereador João Romba ter falado com certeza que irá haver alguma alteração para melhor.

Sobre a Feira Medieval também quer felicitar a organização, agradecendo o convite que foi feito e como mora em Alhos Vedros provavelmente vai lá estar todos os dias, mas pensa que é de enaltecer esta

iniciativa que começou, de certa forma, de uma iniciativa de uma associação local e as proporções que veio a tomar que hoje é um cartaz do Concelho, e não só, diria que é um cartaz regional, com as pessoas que atraí de tantos sítios que vem a esta Feira Medieval, portanto pensa que é uma iniciativa que está bem conseguida, dando os parabéns e desejando uma boa continuação.

Sr. Presidente – Sobre o assunto abordado pelo Sr. Gracílio Piedade disse que de facto já o conheciam através de uma moradora que já tinha colocado esta questão, o que estava a faltar para desencadear o processo era, efetivamente, a confirmação por parte das autoridades, neste caso a GNR, de que tinham detetado e levantado o auto, portanto a partir daqui tem-se todas as bases necessárias para intervir e vai-se intervir porque há algumas questões que não são toleráveis e aquilo que está a acontecer ali não é aceitável.

Sobre a Feira Medieval disse que já foi reconhecido por todos que de facto a Feira Medieval tornou-se, num período muito curto, num dos cartazes do Concelho, com algumas particularidades porque o nosso Concelho não tem castelos, nem bairros medievais que são os locais onde normalmente se faz este tipo de feiras e a Associação tirou partido daquele enquadramento da belíssima igreja de Alhos Vedros e do espaço envolvente e efetivamente, não só cresceu no espaço, ocupando já o Centro da Vila, como, e isto é curioso e é de realçar porque revela a qualidade do trabalho que tem sido desenvolvido, como exportou a arte de fazer feiras para outros concelhos e de facto têm sido, com o trabalho e com o conhecimento da Associação Alliusvetus, que concelhos como Palmela, Montijo, Barreiro (na freguesia de Coina) e Setúbal começaram a fazer as suas feiras, portanto, naturalmente que a Associação Alliusvetus, em particular, está de parabéns mas está também Alhos Vedros e o Concelho por esta iniciativa que este ano comemora dez anos e todos estão convidados a assistir.

Sobre a questão das tampas vai-se transmitir aos serviços para que possam resolver a situação.

Acerca das ciclovias, no âmbito do atual Quadro Comunitário, do Portugal 20/20, existem financiamentos acessíveis às autarquias para as questões da mobilidade e do apoio a projetos no âmbito do reforço da mobilidade em modos suaves, ou seja, a pé, de bicicleta ou veículos elétricos, a Câmara Municipal nesse âmbito apresentou, no seu Plano Estratégico de Desenvolvimento, um programa de ações, que todos os municípios tiveram que fazer, previamente, dizendo quais eram as suas intenções e quais eram os seus projetos no âmbito deste financiamento que dura até 2020, a Câmara apresentou várias ações neste âmbito do alargamento da rede de ciclovias que são fundamentalmente três, uma delas é a extensão da ciclovia, e quando diz ciclovia nalguns casos acaba por ser mais via pedonal, mais usada para andar a pé do que para andar de bicicleta, portanto, tem-se o projeto de prolongar a ciclovia desde o Quartel dos Bombeiros até à Escola Técnico-profissional, tem-se também o projeto de fazer uma nova ciclovia entre Sarilhos Pequenos e o Rosário, estes dois projetos do ponto de vista de projeto interno estão feitos, estão desenhados e estamos, neste momento, num processo, que está a demorar algum tempo uma vez que não é um processo simples, de obtenção dos terrenos, no caso do troço entre Sarilhos e o Rosário nenhum dos terrenos é municipal e no caso do troço entre o Quartel dos Bombeiros e a Escola Técnica, na zona da Mãe D'Água só o terreno até à rotunda dos Quatro Marcos é que é municipal daí para cima não é, portanto porque é que isto demora, porque é preciso fazermos uma série de procedimentos legais que, no caso, de não haver acordo com os proprietários nos leve a fazer uma declaração de utilidade pública, ou seja, aquilo que vulgarmente se chama expropriação, mas para isto foi preciso contratar um avaliador certificado, para fazer a avaliação do valor dos terrenos, depois de termos o projeto com o traçado definido, depois da avaliação é necessário iniciar um processo de negociação com os proprietários e esta tem que ficar devidamente registada, com atas das reuniões e das propostas que se fazem para um lado e para o outro, até ao ponto em que a negociação chega a bom termo e há um acordo e está o assunto resolvido, senão houver acordo então aí temos que ter a ata final destas reuniões a dizer que não se chegou a acordo para se poder avançar para o processo de declaração de utilidade pública, portanto é esse o processo

que está a decorrer, nos dois casos, e não está ainda concluído. O outro processo, também neste âmbito das ciclovias, e neste caso são todos terrenos municipais, vai avançar mais rapidamente, que é o prolongamento da ciclovia, na Moita, da marginal indo ligar ao Rosário, portanto pretende-se fechar esta malha, e fechar a malha implica prolongar na zona da marginal, passando frente ao Centro Náutico ligando à Rua dos Marítimos, e prolongando o troço que falta que vem do Rosário até ao início da antiga fábrica dos Britos, este processo está a andar tem-se também os projetos que estão a ser quantificados para que se possa lançar o concurso, acrescentou ainda que esta obra vai ter associado um outro aspeto que é o arranjo do terreiro frente ao Centro Náutico, portanto toda aquela zona vai ser arranjada, para ser estacionamento, com as devidas condições porque este local é importante como bolsa de estacionamento de suporte ao centro da Vila e vai ser dotada das melhores condições.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

Foi submetida a discussão e votação a ata nº06, de 22 de Março de 2017 tendo sido aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um Voto de Pesar ao falecimento do trabalhador da Câmara Municipal, João Henrique Simões Mendes.

VOTO DE PESAR

“A Câmara Municipal da Moita, manifesta o seu mais profundo pesar pelo desaparecimento do trabalhador João Henrique Simões Mendes, funcionário desta Autarquia desde 1983, prestando desta forma a sua respeitosa homenagem e apresentando as condolências à sua família.”

Após a apresentação do Voto de Pesar, foi o mesmo submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no período antes da ordem do dia.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse trazer a esta reunião vários temas, alguns deles cabiam na questão das tampas, nomeadamente chamou a atenção para a Rua Luís de Camões, em frente à sede do Beira-Mar Gaiense as tampas estão, efetivamente, a bater precisam daquele aconchego de borracha que é costume fazê-lo e presume que mais tarde ou mais cedo, uma vez que a situação já está há algum tempo, acaba por danificar portanto quanto mais cedo se atalhar melhor.

O segundo assunto pensa, que todas as pessoas que ali passam já se devem ter apercebido, o espelho convexo da entrada do Clube Naval desapareceu, não sabe se furtado, se vandalizado ou se outra coisa qualquer mas a verdade é que aquele recanto de uma via com dois sentidos obriga que a visibilidade, porque a visibilidade é nula quando se sai do estreito para virar à esquerda e o espelho faz, efetivamente, alguma falta.

O terceiro ponto é ainda prematuro mas queria colocar algumas questões a respeito de, como se sabe o Parlamento Europeu aprovou ontem, ou anteontem, uma grande operação de dotação do Wi-Fi para municípios através de um processo dito simples, não sabemos o que é, mas queria tecer uns considerandos sobre esta questão do Wi-Fi, que lhe é bastante cara, porque ciclicamente vê-se nos municípios através de programas, através de várias iniciativas inclusive a Moita e outros locais mais sem ser aqui o centro, usaram no passado dessa prerrogativa de ter o Wi-Fi gratuito, que posteriormente por não ter “pai” acaba por danificar-se, ou pura e simplesmente, ficar inoperativa e as coisas morrem solteiras e gostaria de ver efetivamente, a Câmara da Moita concorrer a esta operação dotando, não apenas, os espaços nobres das Vilas que compõem o Concelho, dessa mesma infraestrutura mas também que fosse possível dotar os núcleos antigos também dessa infraestrutura, não apenas para uma questão tecnológica de novidade mas sim porque a ditadura do digital é hoje uma verdade, a Câmara fez um investimento razoável em termos de áudio turismo e turismo tecnológico que continua sem ser explorado na sua totalidade porque as pessoas chegam aos pontos, e apesar de sabermos que existem áudio guias, as pessoas continuam sem saber como usá-los, principalmente se chegarem num fim-de-semana ou numa altura em que o Posto de Turismo esteja fechado e isso é uma coisa que é de fácil resolução e de baixíssimo custo, portanto gostaria de chamar a atenção para que não passe a oportunidade de concorrer a este concurso que agora se anuncia.

O último ponto tem a ver com, finalmente a Direção Geral do Património Cultural moveu-se em relação à zona especial de proteção da Ermida do Gaio-Rosário, acrescentando que recebeu, ao dia de hoje, ainda sem ter tido tempo para ler, um vastíssimo lote de documentos alguns dos quais com as sugestões que a própria Câmara enviou para a dita Direção-Geral, mas confessa que ficou surpreendido, uma vez que não conhecia o teor total da contribuição, a não ser aquilo que o Sr. Presidente lhe tinha dito e confessa que lhe custa ver no início da resposta da Direção-Geral dizer “... antes de mais lamentamos que a Câmara Municipal da Moita não se tenha pronunciado sobre a proposta da zona exclusiva de proteção quando lhe foi solicitado parecer, ainda que informal”, isto, confessa que lhe custa muito, assim como lhe custa também, e percebeu que a informação que os serviços deram em relação ao zonamento estavam de acordo com aquilo que o Sr. Presidente tinha dito, ou vice-versa, neste caso aquilo que o Senhor comunicou em reunião de Câmara, mas alguns aspetos que podiam ter sido frisados nesta consulta, ainda que informal, não foram e fica admirado como é que a Direção-Geral do Património lhe diz que houve um antigo cemitério ao lado da igreja não sabíamos disso, ou seja, oralmente toda a gente fala de um antigo cemitério ali e era suposto que ficassem acauteladas algumas questões, nomeadamente, não a questão arqueológica que não lhe parece tão importante, mas ficou admirado dos serviços não terem tentado acautelar a construção do tal modulo tão desejado pelos munícipes do Rosário da sua futura Capela Mortuária, essa sugestão que não entra pela mão da Câmara Municipal da Moita, que confessa acha estranho, entrou pela sua mão um pedido e foi então acautelado uma eventual, porque

isto ainda está sujeito a aprovação superior, construção sempre na linha traseira da Capela, aliás o processo é bastante limitado agora por uma linha imaginária que passa na frente da Capela em relação à construção para trás, há aspetos que a Direção-Geral considera em relação ao zonamento, outros que não considera e também vem ao encontro de uma questão que na altura também sugeriu e que já conhecem porque já falou nela mais de meia dúzia de vezes que era fazer desaparecer os malditos cabos das fachadas do núcleo antigo de alguns dos nossos núcleos, os quais infelizmente a Direção-Geral passa a batata quente para a mão da Câmara Municipal e diz que é a esta que compete essa regulamentação, evidentemente que ainda não teve tempo de ler a documentação na íntegra mas aprez-lhe saber que algumas concessões foram feitas, outras nem tanto, infelizmente será mais caro e mais chato para alguns proprietários, dentro das zonas de não construção, terem que lidar com esta zona especial de proteção.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse ter apenas duas questões, uma para dizer que felizmente para todos os munícipes da Baixa da Banheira, quem passa na rua do Ginásio já o pode fazer descansado uma vez que constatou que já foram abaixo as casas que estavam em perigo de ruína, acrescentando que aquilo não só era perigoso para quem ali passava porque já estavam meio virado para a rua como também a quantidade de gatos e ratazanas que por ali existiam era um perigo permanente de saúde pública por isso felizmente que já está resolvido e espera que nasça ali um sítio fresco e alindado para todos.

A outra questão, tem a ver com o Ginásio, e é só para dizer que na semana passada, duas jovens integraram uma seleção da zona centro do nosso País e foram a uma prova internacional, à Suécia, tiveram um percurso bastante meritório e foram finalistas na prova, a delegação teve um comportamento ainda mais meritório, com dois primeiros lugares e um terceiro, o que revela que quer o Ginásio, quer o País está a fazer um trabalho bem interessante na área da ginástica de trampolins, portanto era só dar esta informação pensando que foi importante para a ginástica nacional mas também para o Concelho e para o Ginásio Atlético Clube.

Sr. Vereador João Romba – Disse sobre a questão levantada dos edifícios da Baixa da Banheira vai um agradecimento aos serviços da Câmara Municipal que tudo fizeram para que isto tivesse um fim à vista e diz isto porque este foi um processo longo, três anos praticamente, explicando em seguida o desenvolvimento de todo o processo até chegar à demolição dos respetivos edifícios.

Sobre a zona especial de proteção do Rosário disse que fica feliz por efetivamente, o Sr. Vereador Pedro Aniceto, ter referido que embora ainda não haja decisão a Direção de Património acolheu informação do Sr. Vereador, porque à Câmara Municipal, quando foi definida a zona especial de proteção da Moita, esta tal dita Direção não passou “cavaco” nenhum àquilo que foram as questões colocadas por parte da Câmara Municipal, acrescentando que foi dito que a Câmara, num pedido informal, não deu resposta, mas, num pedido formal deu, e deu consultando a Junta de Freguesia do Rosário e no sentido de precaver as questões que estavam a ser levantadas sobre a definição de uma zona especial de proteção. Disse ainda que, como diz o Decreto-Lei, nem mesma esta Direção define efetivamente, como o Decreto o diz, que é um perímetro de 50 metros do monumento que está classificado e, portanto, era isto que efetivamente que devia ter sido feito e não o é, portanto, metem uma mancha sobre um território e depois procuram consultar a Câmara Municipal e esta enviou os contributos, na altura devida.

Sr. Presidente – Disse que as únicas duas coisas que pretende referir do que foi colocado são, relativamente à questão do Wi-Fi, no âmbito do Setúbal Península Digital foram instalados,

praticamente há uma década, vários hot-spots, zonas de Wi-Fi gratuitas, nos vários Concelhos que integram este projeto, no caso da Moita, todos os parques estão dotados de Wi-Fi gratuito, que abrange a zona do parque e abrange, até, um pouco à volta, naturalmente que esta é uma questão que tem vindo a ter um progresso assinalável na generalidade das cidades, cada vez há mais pontos de acesso gratuito, é bom que a Comissão Europeia, tal como o fez para as cidades e para as regiões digitais, onde o Setúbal Península Digital foi recolher financiamento, é bom que agora esteja a preparar outro projeto e com certeza estaremos atentos a ele e concorreremos se tivermos essa oportunidade. A questão do Wi-Fi gratuito é preciso que se perceba, é gratuito só para alguns, isto é, é gratuito para o utilizador, mas é pago pela Câmara porque as comunicações não são gratuitas porque os operadores de telecomunicações não oferecem nada a ninguém, portanto é pago e por acaso é muito bem pago, logo tem que haver algum equilíbrio, não se espera, nem pensa que é esse o caminho que alguém defenda que se vá generalizar os acessos gratuitos ao Wi-Fi e as pessoas podem desligar-se em casa, em vez de estar a gastar do contrato dele passa a gastar o que é pago pelo dinheiro público, mas naturalmente estas coisas têm uma importância grande nas zonas de estar, nas zonas turísticas, nos centros das vilas, onde as pessoas passeiam e conversam, nos parques e jardins e esse, naturalmente, é o caminho que iremos também percorrer e alargar as zonas cobertas por este serviço.

Disse ainda que gostaria de dar os parabéns aos atletas do Ginásio e que é de facto com grande satisfação que se verifica que, anualmente, o Concelho e em particular os três clubes que se dedicam mais intensamente à prática da Ginástica Desportiva continuam a obter resultados que parecem, às vezes, quase inimagináveis, portanto atletas de coletividades de bairro, não são dos grandes Clubes, são aqui da Estrela Moitense, da Velhinha ou do Ginásio e conseguem obter excelentes resultados, portanto parabéns para eles, parabéns para os seus técnicos e fundamentalmente parabéns para as coletividades onde esta prática se mantem com estes resultados.

Sobre a questão da zona de proteção disse que acha estranhíssimo, estas coisas e estas afirmações que a Direção-Geral faz “consultas ainda que informais”, não se tem que fazer consulta informal, eles tem que pedir parecer à Câmara Municipal, que por acaso até tem a tutela do território e por acaso eles até acham que são mais importantes e têm atitudes, e práticas e atos que são dificilmente justificáveis, aquilo que aconteceu em relação à Moita, à igreja da Moita, é um exemplo, a zona de proteção que eles estabeleceram, contra tudo e contra todos, e contra os pareceres de toda a gente não tem qualquer justificação, não há justificação nenhuma para que a proteção à igreja da Moita chegue à Rua João da Nova e que sejam impostas limitações ao que os proprietários na Rua João da Nova podem fazer à conta de uma igreja que dali não se vê porque está atrás do quarteirão, portanto há coisas que não são compreensíveis e estes senhores ainda “tem a lata” de virem dizer “consultas informais” é mesmo algum descaramento. Consultaram a Câmara formalmente, e respondeu-se formalmente, consulta informal não sabe a quem a fizeram, se calhar foi a algum técnico na esplanada do café, porque ao Presidente da Câmara, ao Vereador do Urbanismo não houve nada disso.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Em relação ao Setúbal Digital disse que hoje em dia, se o Sr. Presidente quiser fazer esse teste, não há pior coisa no mercado do que anunciar uma zona do Wi-Fi gratuita e depois chegar lá e não ter nada, convidando-o a visitar no Concelho zonas do Setúbal Digital que funcionem hoje em dia, não há, é muito bonito dizer que o Parque está coberto, está lá um sinal sim, mas funciona? Não.

Sr. Presidente – Disse que sobre essa questão vai mandar verificar.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que pensa que há dois anos numa reunião privada foi aprovada uma Saudação à campeã nacional de futebol, Filipa Galvão, que é do Concelho, acontece que recentemente tivemos uma outra, já não é do futebol do Benfica, mas é do Sporting, e como tal justificava-se também uma Saudação à atleta Nadine Cordeiro e por isso propõem uma Saudação à

município Nadine Cordeiro que há poucas semanas conquistou o título de campeã nacional de futebol feminino integrando a equipe do Sporting Clube de Portugal.

Sr. Presidente – Disse que, naturalmente, estão todos de acordo em aprovar esta Saudação, solicitando o contato da atleta para que se faça chegar uma nota.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. APOIO FINANCEIRO À PARÓQUIA DA MOITA

“De acordo com a Portaria n.º 74/2012, de 26 de Março, “a atual igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem resulta da ampliação de uma primitiva ermida da primeira metade do século XVII, situada no local do atual batistério. Ao alargamento maneirista do templo, datado do início do século XVIII, seguiu-se uma alargada campanha decorativa barroca da qual resultou um interior de grande efusão decorativa, contrastando com a depuração das linhas da fachada principal e da estrutura chã. São de destacar, dentro do cronologicamente variado programa barroco, os revestimentos de azulejaria azul e branca de temática mariana, conjugados com a talha dourada dos retábulos e a pintura dos tetos. A classificação da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Boa Viagem reflete os seguintes critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro: o valor estético e material intrínseco do bem, o interesse do bem como testemunho religioso e a sua conceção arquitetónica. A zona especial de proteção (ZEP) abrange um núcleo urbano antigo onde, apesar da existência de alguns imóveis dissonantes, subsiste ainda uma unidade de conjunto, razoavelmente bem preservada e com algumas características típicas das povoações ribeirinhas da margem sul do Tejo”.

O artigo 1.º da referida Portaria determinou a classificação da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Boa Viagem, sita no Largo da Igreja, Moita, como monumento de interesse público. O artigo 2.º fixou a zona especial de proteção deste imóvel.

O edifício desta Igreja face ao estado de degradação em que já se encontrava, carecia urgentemente de obras de manutenção e conservação, que a Paróquia da Moita realizou no ano transato, tendo para este efeito solicitado à Câmara Municipal apoio financeiro. Estabelece o artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município. A alínea t) do

n.º 1 do mesmo artigo estabelece que compete à Câmara Municipal assegurar a manutenção e recuperação do património cultural, paisagístico e urbanístico do município. Face a tudo o que fica exposto é plenamente justificável conceder o apoio pretendido e para o fim indicado.

Assim propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar e conceder à Paróquia da Moita o apoio financeiro no montante de € 2 000 (dois mil euros) para a conservação do edifício da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Boa Viagem, Moita, assegurado que está o respetivo cabimento orçamental.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse confessar que nos últimos três anos raramente o têm ouvido falar sobre a questão dos apoios e aqui socorre-se das palavras do Vereador Joaquim Raminhos que, volta e meia, pergunta o critério, acrescentando que neste caso votará favoravelmente, mas confessa que fica, não é incomodado, mas não fica muito feliz porque acha o apoio extremamente curto para as obras face a outras ajudas para o movimento associativo, que não incluem obras e cujos valores são ligeiramente superiores a esta matéria.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que irá votar favoravelmente porque, pensa que de certa forma, tem a ver com a preservação do património histórico do Concelho, ficou apenas com uma dúvida que é, se este valor teve em conta o próprio orçamento apresentado da obra, houve alguma relação com tudo isto, ou este valor foi aquele que a Câmara considerou ajustado às possibilidades existentes, achando que falta qualquer coisa que justificasse porque foi 2000 € e não 2500€.

Sr. Presidente – Disse que a primeira questão é que uma paróquia não é o movimento associativo, portanto os critérios de apoio ao movimento associativo não se aplicam aqui, são coisas distintas e o Regulamento que existe e as normas que existem de apoios ao movimento associativo não tem aqui cabimento, de facto do que se tratou foi de uma verba, pensada em termos da disponibilidade e de aquilo que se entende ser um apoio razoável, naturalmente a verba que a paróquia da Moita gastou foi bastante superior a isto, mas trata-se de uma intervenção no edifício, que não é um edifício público, não é uma instituição pública, portanto, trata-se para todos os efeitos de uma instituição particular que está a conservar um património que é de todos e nesse sentido está classificado, e que a Câmara pensa e propomos que a Câmara não fique à margem deste esforço de conservação, mas é um apoio que não haveria fundamentação para ser mais significativo, para além, naturalmente, se tivéssemos verbas muito abundantes a incomodar era fácil mas como não é esse o caso também as dificuldades orçamentais da Câmara tem que ser tidas em conta, mas pensamos que esta verba é equilibrada tendo em conta essas duas questões de tratar-se de um edifício particular, tratar-se da primeira vez que fazemos este tipo de intervenção de apoio e os constrangimentos financeiros que existem.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Srª Vereadora Vivina Nunes.

2. PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR /ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

“Tendo em conta que as refeições escolares das crianças do ensino pré-escolar e dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, constituem matéria da competência dos Municípios de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro, e na Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Tendo em conta que de acordo com o estipulado no Regulamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, publicado no anexo IV do Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, podem os Municípios realizar parcerias que permitam assegurar o serviço de refeições através da celebração de protocolos em termos que protejam os direitos e deveres de cada uma das partes.

Assim e tendo em conta que:

- as crianças do pré-escolar e os alunos do 1º ciclo do ensino básico da EB nº5 da Baixa da Banheira almoçam no refeitório da EB 2º e 3º Ciclos D. João I, devido à proximidade entre as escolas e ao facto de não existir refeitório na EB nº5 da Baixa da Banheira;
- o Município da Moita se responsabiliza pelo pagamento das refeições escolares dos alunos com escalões de Ação Social Escolar, A e B, bem como, o diferencial entre o preço real das refeições e o valor a pagar pelos alunos não carenciados;
- o pagamento anteriormente referido é efetuado mediante a apresentação de faturas, a disponibilizar na aplicação REVASE, pela DGESTE, através de transferência bancária em conformidade com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares;
- a DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, subsidia as refeições servidas, à Câmara Municipal da Moita.

Vem a DGESTE propor a celebração do protocolo que se anexa, no sentido de formalizar o serviço de refeições que está a viabilizar o respetivo fornecimento aos alunos do 1º ciclo e/ou crianças do pré-escolar que almoçam nos refeitórios adjudicados pela DGESTE.

Assim, ao abrigo e nos termos do artigo 23º, alíneas d) e h), e do artigo 33º, nº1, alíneas r) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de dezembro, do Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de julho e do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, propomos a aprovação, da celebração do presente protocolo, assim como a assinatura de dois exemplares do protocolo pelo Sr. Presidente, rubricados em todas as páginas e com a nossa chancela, para posterior envio à DGESTE.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CLUBE AMIGOS DO ATLETISMO DA MOITA

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo denominado Atletismoita. Este torneio decorre ao longo da época desportiva e é organizado em conjunto com os clubes do concelho que se dedicam a esta modalidade desportiva. De acordo com o calendário definido, realiza-se no próximo dia 9 de junho, a XV Milha Nocturna da Moita, numa parceria com o Clube Amigos do Atletismo da Moita. De acordo com as responsabilidades acordadas entre o Município e o Clube Amigos do Atletismo da Moita, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea f), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere a atribuição de apoio financeiro no valor de 600€ (seiscentos euros) ao Clube Amigos do Atletismo da Moita, para fazer face a despesas inerentes à organização da prova. Propõe-se que a rubrica a afetar seja Atletismoita - 03 0602030507.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS - CLUBE RECREATIVO DO PALHEIRÃO

“O Clube Recreativo do Palheirão está a organizar o Campo de Verão de Basquetebol 2017, de 26 de Junho a 01 de Julho, que irá decorrer no Pavilhão Desportivo Municipal, na Moita. Esta iniciativa tem como principal objetivo proporcionar atividades desportivas e de convívio entre as crianças e jovens que desenvolveram ao longo da presente época desportiva, a modalidade do basquetebol. Esta iniciativa tem uma participação de cerca de 60 atletas. Esta iniciativa permitirá também alargar a oferta à população de atividades durante a pausa letiva de verão, permitindo às crianças e jovens desenvolver práticas desportivas de forma lúdica.

Assim, no âmbito do apoio ao Movimento Associativo Desportivo para o desenvolvimento e promoção da prática desportiva, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea f), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere a atribuição de apoio financeiro ao Clube Recreativo do Palheirão, no valor de 600 € (seiscentos euros), para realizar o Campo de Verão 2017.

A comparticipação considerada tem cabimento: na rubrica 03.06.02.03.05.31 - Apoio à Realização de Eventos Desportivos.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO DESPORTIVO POPULAR DO CHÃO DURO

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio de Atletismo denominado Atletismoita. Este torneio decorre ao longo da época desportiva e é organizado em conjunto com os clubes do concelho que se dedicam a esta modalidade desportiva. De acordo com o calendário definido, realiza-se no próximo dia 15 de junho, a 3ª Légua do Chão Duro, numa parceria com o Grupo Desportivo Popular do Chão Duro. De acordo com as responsabilidades acordadas entre o Município e o Grupo Desportivo Popular do Chão Duro, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo e nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea f), e do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere a atribuição de apoio financeiro no valor de 600€ (seiscentos euros) ao Grupo Desportivo Popular do Chão Duro, para fazer face a despesas inerentes à organização da prova. Propõe-se que a rubrica a afetar seja Atletismoita - 03 0602030507.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade

6. CONTRATO-PROGRAMA 2017 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa,

desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

Aliusvetus - Associação Cultural História e Património
Associação Naval Sarilhense
Sociedade Recreativa e Cultural União Alentejana

As participações consideradas têm cabimento: na rubrica 03.04.07.01.02.99 - 251.17 - Apoio a Associações Culturais e Desportivas no valor de 8.000.00€ (oito mil euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e quinze minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD's, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA